



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

Lei N.º 560/ 2.003

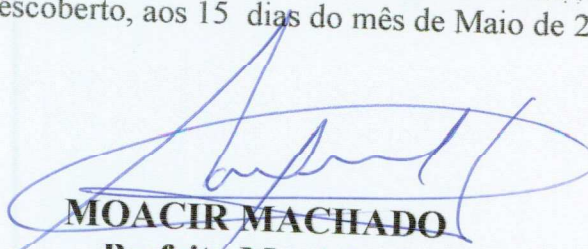
“Dá nome ao Logradouro Público e dá outras providências”.

MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado como: **PRAÇA JOÃO MIGUEL**, a Praça da Vila Paraíso II - Município de Santo Antônio do Descoberto - GO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo Antônio do Descoberto, aos 15 dias do mês de Maio de 2.003.


MOACIR MACHADO
Prefeito Municipal